



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1553

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.371, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 6.370, de 2 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.370, de 2 janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a senhora Caroline Rossi Marini para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora CAROLINE ROSSI MARINI, RG nº 53.379.896-6, CPF nº 489.874.728-09, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade Urbana, nível de referência "G1.CL.7" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM O QR CODE PADRÃO PIX (BR CODE), em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO; DO PAGAMENTO; TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO V; MINUTA DO CONTRATO (PAGAMENTOS, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/01/2023 às 08h30min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/01/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 23/01/2023 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 23/01/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.